

	<p align="center">COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR</p>	
--	--	--

DELIBERAÇÃO Nº 140 – 16/10/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Ofício nº 1.759/2019 da Secretaria Municipal de Saúde de São José dos Pinhais solicitando a desabilitação da UPA Rui Barbosa – Porte I -CNES 6712169
- Ata da 15ª Reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde aprovando a desabilitação da UPA Rui Barbosa- Porte I sendo que o imóvel será utilizado exclusivamente para instalação do Centro de Especialidades Paranaense.

Aprova “AD Referendum” a desabilitação da UPA Rui BARBOSA, Porte I - CNES 6712169, no município de São José dos Pinhais.

Nestor Werner Junior
Coordenador Estadual da CIB/PR